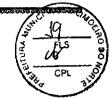


ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lel n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **A.A. FRAGOSO - ME**, Referente a contratação de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site/portal Oficial do Instituto que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, LRF, E - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Município de Limoeiro do Norte (IMMAB).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 01 de Outubro de 2019

Karisia Mara Lima de Oliveira

Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte (IMMAB)